

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 205**

Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2024.

§ Verificação de quórum.

§ Comunicados:

a) **GAF: A prestação de contas do exercício de 2023 foi homologada pelo CAU-BR em 05 de março de 2024.**

§ Aprovação de documentos da reunião anterior.

Ordem do Dia:

- 1. Razão Contábil – Fevereiro/2024 (principais pontos);**
- 2. Relatório Contábil – Janeiro/2024;**
- 3. Recurso para indeferimento de cobrança de anuidades por motivo de ausência de vínculo com CREA desde 2001– Protocolo Siccau nº 1881445/2023;**
- 4. Recurso para indeferimento de 50% de desconto no valor da anuidade por motivo de licença paternidade – Protocolo Siccau nº 1927153/2024;**
- 5. Análise Técnica da Prestação de Contas nº 010/2023 referente ao Edital nº 004/2020 – Proponente: ARQN Reformas Populares;**
- 6. Análise Técnica da Prestação de Contas nº 011/2023 referente ao Edital nº 001/2021 – Proponente: Studio R Projetos e Consultoria Ltda;**
- 7. Análise Técnica da Prestação de Contas nº 001/2024 referente ao Edital nº 003/2020 – Proponente: Fundação de Apoio Universitário (FAU);**
- 8. Análise Técnica da Prestação de Contas nº 002/2024 referente ao Edital nº 001/2021 – Proponente: Fundação de Apoio Universitário (FAU); Tratar na próxima reunião**
- 9. Conhecendo o orçamento 2024;**
- 10. Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 193, especificamente sobre o desconto da anuidade concedido aos arquitetos e urbanistas que estejam usufruindo de licença parentalidade;**
- 11. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026;**
- 12. Outros Assuntos.**

Dennison Caldeira Rocha



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO DIAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 12/04/2024, às 13:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA, Assessor(a) de Comissão**, em 26/04/2024, às 08:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6185F23B** e informando o identificador **0201891**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000424/2024-66

0201891v2